



DECRETO Nº 2.842 DE 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 15/07/2024

Publ n° 1360

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Urbanismo e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Saquarema, 12 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

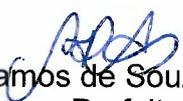


DECRETO Nº 2.842 DE 12 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	45.000,00	-
181	07.010.08.244.0012.2.051	3.3.50.43.01.00.00	150000	19.000,00	-
1346	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	10.000,00	-
779	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	150001	-	45.000,00
362	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	19.000,00
1344	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
TOTAL:				74.000,00	74.000,00

Saquarema, 12 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita